



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 092/2024**

**Designa Comissão de Estudos Preliminares para contratação de empresa de intermediação de abastecimento e lavagem automotiva da frota locada do Coren-ES - PAD nº. 140/2024.**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o inciso XX do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o qual aduz que “estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 | 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP. 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) CNPJ: 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 02ª Reunião Ordinária, realizada em 28/02/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos Preliminares para contratação de empresa de intermediação de abastecimento e lavagem automotiva da frota locada do Coren-ES - PAD nº. 140/2024:

- Luis Gustavo D'Alcantara Freire De Souza, matrícula nº. 326 – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES;
- Rafael do Nascimento Celante, matrícula nº. 323 – Chefe do Setor de Compras do Coren-ES;
- Tarcio Viana Vieira, matrícula nº. 321 – Auxiliar Administrativo do Coren-ES.

**Art. 2º** - A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência desta Portaria:

1. Elaborar Estudos Preliminares;
2. Discriminar o Objeto;
3. Elaborar Mapa de Risco.

**Parágrafo único** - Os documentos descritos no art. 2º deverão ser apresentados à Diretoria do Coren-ES no prazo estipulado.

**Art. 3º** - A solicitação de prorrogação de prazo, caso seja necessária, deverá ser fundamentada, redigida por escrito e endereçada à Diretoria do Coren-ES, que deliberará sobre o requerimento com base na justificativa apresentada.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 6º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória (ES), 11 de março de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

